



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

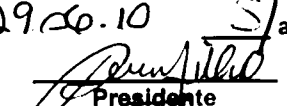
INDICAÇÃO Nº 473 /2010

Protocolo: 29406

Data: 30/06/2010 Hora: 131

Ofício: _____

Aprovado na 21. SO, realizada em 29.06.10 S/ adendo


Presidente

Assunto: Propõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Bertioga, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Constituição Federal de 1988 prevê, em vários artigos, as garantias e os direitos dos deficientes, sejam eles físicos ou mentais.

Tais garantias devem se expressar por intermédio de políticas públicas consistentes que assegurem condições especiais para a inserção social do portador de deficiência de forma a reduzir ou eliminar as barreiras decorrentes desta deficiência.

Nesse diapasão, é que propomos ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nossa proposta visa estabelecer, de maneira definitiva, o tratamento diferenciado, necessário e adequado para que os cidadãos bertioguenses portadores de deficiência possam estar plenamente inseridos socialmente de forma plena e produtiva.


Esse Conselho será um órgão colegiado e permanente, de sistema descentralizado e participativo da política municipal para a integração da pessoa com deficiência no Município de Bertioga. A função do órgão será deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, de composição paritária entre o governo e a sociedade civil. O conselho será vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

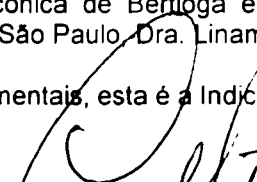
Para se ter uma idéia da importância de um órgão como esse, o Governo do Estado de São Paulo criou a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência que, hoje, é brilhantemente dirigida pela Dra. Linamara Rizzo Battistella, que desenvolve diversas ações como competições esportivas, educação inclusiva, qualificação profissional, entre outros.

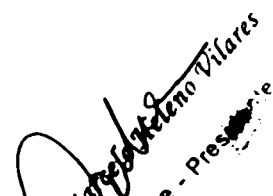
Face ao acima exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo ao mesmo que crie o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Solicito que cópias da presente indicação sejam enviadas à APAE, ao Rotary Clube Bertioga, ao Lions Clube Bertioga, às Lojas Maçônica de Bertioga e à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo, Dra. Linamara Rizzo Battistella.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Alfonso Dari Weiland
Vereador


Caio Matheus
Vereador


Marcelo Vilares
Vice-Presidente


Toninho Rodrigues
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT